



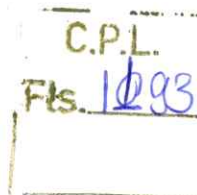
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO Nº 001/2025

PROCESSO: 010/2025



O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.463.609/0001-68, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pela Excelentíssima Senhora Secretária **ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA**, portadora do CPF: 690.458.521-87, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 001/2025**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM**, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão Eletrônico R. de preços n.º 001/2025, sucedido em 23 de Janeiro de 2025 às 14:30 hs.

1 - IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ: 46.086.306/0001-03, E-mail: ideal.todistribuidora@gmail.com, Fone:(63) 99254-6279.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
10	500	UND. 100G	COCO RALADO Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo "antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,	UNICOCO	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
13	500	UND 500G	Cuzcuz de milho, farinha de milho flocada enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B12. Embalagem integral de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	BONOMILHO	R\$ 1,70	R\$ 850,00
23	1500	UND 500 g	Macarrão tipo Espaguete, massa de sêmola. Embalagem integral, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	SAFRA	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



			"antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,			
TOTAL						R\$ 5.370,00

5 - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA – ME, CNPJ Nº 36.118.557/0001-79, QD 305 SUL, AV LO 05, LOTE 02, SALA 03, PALMAS-TO CEP: 77015-438 CONTATOS: (63) 99986-3413, E – mail: jrcomercioto@gmail.com.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	2000	UND 2. kg	Açúcar Cristal . Classe cristal branco, tipo cristal .Embalagem integra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso liquido . Não deve apresentar sujidade , umidade,bolor, formação de grumos, rendimento insatisfatório. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo "antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,	ITAJA	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
14	2500	UND 340 g	Extrato de tomate simples e concentrado, isento de açúcar . Embalagem integra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo "antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,	BONARE	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
18	2500	UND 1. kg	Feijão tipo I,classe carioca, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies.tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso liquido. A embalagem deverá embalagem integra, conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo "antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,	CARIOQUINHA	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
79	7000	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, Não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0° a 7°C) tipo moida dianteira	BOI BRASIL	R\$ 19,90	R\$ 139.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!

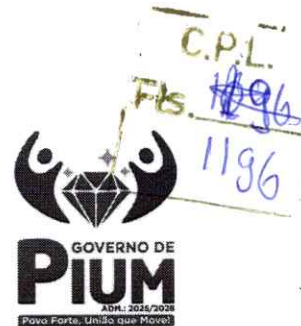


C.P.L.
Fls. 1295

			<i>sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.</i>			
80	5000	KG	<i>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO: congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de 12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. o transporte deverá preservar as características do alimento congelado. devendo constar data de embalagemivalidade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. não poderá conter excesso de gelo. embalagem: deve estar intacta. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, kg, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta [documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1kg.</i>	BONASA	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 215.011,25



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



Perfazendo assim um valor global de R\$ 220.381,25 (duzentos e vinte mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

- DO OBJETO:

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 010/2025.

- DO PRAZO VALIDADE:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais serão fornecidos de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

Os objetos desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, Pium/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de PIUM;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de PIUM ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto na Lei 14.133/2021.

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



O presente instrumento é regido pela Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO nº 001/2025.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cristalândia - TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PIUM, 05 de Fevereiro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
Gestora do Fundo de Educação

EMPRESA DETENTORA DA ATA

IDEAL DISTRIBUIDORA
E SERVICOS
LTDA:4608630600010
3

Assinado de forma digital
por IDEAL DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
LTDA:46086306000103
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.005.20392

IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03

E A C COSTA JUNIOR
LTDA:36118557000179

Assinado de forma digital
por E A C COSTA JUNIOR
LTDA:36118557000179

E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA – ME
CNPJ Nº 36.118.557/0001-79



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.
Fls. 1098

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Código 5642025915

SEXTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 564

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5642025915

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 048/2025	2
► Fundo Municipal de Educação	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 048/2025, 28 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal nos dias 03 e 05 de março de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 03 e 05 de março de 2025, em alusão as comemorações as festividades de carnaval do ano de 2025.

Parágrafo Único. O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da

administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 28 de fevereiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO Nº 001/2025
PROCESSO: 010/2025

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.463.609/0001-68, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pela Excelentíssima Senhora Secretária ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA, portadora do CPF: 690.458.521-87, em face da classificação das propostas de preços - no PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 001/2025, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. RESOLVE registrar os preços para FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão

Eletrônico R. de preços n.º 001/2025, sucedido em 23 de Janeiro de 2025 às 14:30 hs.

1 - IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ: 46.086.306/0001-03,

ideal.todistribuidora@gmail.com, Fone:(63) 99254-6279.

5 - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ Nº 36.118.557/0001-79, QD 305 SUL, AV LO 05, LOTE 02, SALA 03, PALMAS-TO CEP: 77015-438 CONTATOS: (63) 99986-3413, E - mail: jrcomercioto@gmail.com.

Perfazendo assim um valor global de R\$ 220.381,25 (duzentos e vinte mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PIUM, 05 de Fevereiro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
Gestora do Fundo de Educação